



ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025, às 09h13min (nove horas e treze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a presidência do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para realizar a 2ª Reunião Extraordinária do Exercício de 2025. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos.” Na sequência, foi realizada a Oração do Pai Nosso e, em seguida, o vereador Rafael Souza Parreira das Chagas fez a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Dando seguimento, o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando-se a presença de 8 (oito) vereadores, a saber: Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elídio Vespasiano Silva. Na ocasião, a vereadora Secretária justificou a ausência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles conforme atestado médico apresentado. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora Secretária, Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025**, que, após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os parlamentares presentes. Dando seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: Ofício Mensagem 25/2025 enviando o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**, de autoria do Poder Executivo “Revoga o art. 75 da Lei Complementar nº 05 de janeiro de

26 1.997 - Estatuto do Servidor Público do município de Sarzedo e dá outras
27 providências." Ofício Mensagem 26/2025 que encaminha o **Projeto de Lei nº 46/2025**,
28 de autoria do Poder Executivo "Desafeta e autoriza permuta de bens imóveis que
29 descreve e dá outras providências." **Projeto de Resolução nº 18/2025**, de autoria da
30 Mesa Diretora "Dispõe sobre a aquisição de coroas de flores para envio em cerimônias
31 fúnebres como forma de prestar homenagem póstuma." Iniciando os trabalhos da
32 **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em única discussão e em única votação a
33 **Emenda Substitutiva 01**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025,
34 conforme leitura do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025
35 "Altera os incisos II e V do art. 3º da Lei nº 516/2011 que dispõe sobre a criação do
36 Conselho Municipal de Juventude e revoga as Leis municipais 345/2007 e 361/2008 e
37 dá outras providências." A Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis em único
38 turno. Na sequência, foi colocado em votação, em primeiro turno, o **Projeto de Lei**
39 **Complementar nº 10/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.
40 Dando continuidade, o Presidente procedeu com a votação, em primeiro turno,
41 referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, conforme leitura do respectivo
42 Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025 "Dá nova redação ao art.92 da
43 Lei Complementar nº 05/1997 de 20 de janeiro de 1.997 que dispõe sobre o Estatuto
44 do Servidor Público Civil do município de Sarzedo." O Projeto de Lei foi aprovado por 8
45 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em única votação a
46 **Emenda Substitutiva 01** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025,
47 conforme leitura do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025
48 "Dá nova redação ao art.133 da Lei Complementar nº 25/2004 que dispõe sobre o
49 estatuto, o plano de cargos e a remuneração dos servidores da educação do município
50 de Sarzedo e dá outras providências." A Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos
51 favoráveis. Em seguida, foi colocada em primeira votação o **Projeto de Lei**
52 **Complementar nº 12/2025**, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Ao dar
53 continuidade, o Presidente colocou em única discussão e em única votação a **Emenda**
54 **Substitutiva 01**, referente ao Projeto de Lei nº 37/2025, conforme leitura do respectivo
55 Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025 "Define, no âmbito do
56 município de Sarzedo/MG, o valor das obrigações de pequeno valor, nos termos do

57 artigo 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda
58 Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências." A Emenda foi aprovada por 7
59 (sete) votos favoráveis. A seguir, foi colocado em primeira votação o **Projeto de Lei nº**
60 **37/2025**, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Logo após, procedeu-
61 se com a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei nº 38/2025**, conforme
62 leitura do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025 "Dispõe
63 sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá
64 outras providências." O Projeto de Lei foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em
65 primeiro turno. Na sequência, o Presidente colocou em votação, em único turno, o
66 **Projeto de Lei nº 39/2025**, conforme leitura do respectivo Parecer realizado na reunião
67 da CCJ do dia 17/06/2025 "Denomina o viaduto localizado no centro do município de
68 Sarzedo como "Vereador José Augusto de Oliveira" e dá outras providências." O
69 Projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Dando continuidade, o
70 Presidente procedeu com a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei nº**
71 **40/2025**, conforme leitura do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia
72 17/06/2025 "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura; Conselho
73 Municipal de Política Cultural e do Fundo Municipal de Cultura, e dá outras
74 providências." O Projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Ao dar
75 continuidade, o Presidente colocou em única discussão e em única votação a **Emenda**
76 **Substitutiva 01**, referente ao Projeto de Lei nº 41/2025, conforme leitura do respectivo
77 Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025 "Dá nova redação ao art. 1º,
78 ao art.5º, e, ao anexo I da Lei 480 de 06 de junho de 2011 que "Autoriza o Executivo a
79 conceder a transferência de Direito Real de uso do imóvel que menciona, com posterior
80 doação gratuita com encargos da empresa Ecobras Tecnologia Ambiental LTDA para a
81 empresa Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S/A visando sua instalação no
82 município, e dá outras providências." A Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos
83 favoráveis. Em seguida, foi colocado em primeira votação o **Projeto de Lei nº 41/2025**,
84 que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Na sequência, o Presidente colocou em
85 primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Resolução nº 17/2025**, conforme
86 leitura do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 17/06/2025 "Altera a
87 Resolução nº 02/2008, que cria o serviço de orientação e defesa do consumidor -

PROCON Câmara - no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG. O Projeto de Resolução foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora Inaiara Benício Lima, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos mesmos 8 (oito) vereadores, conforme listado no início da sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio e vídeo da 2ª Reunião Extraordinária de 2025, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO

INAIARA BENÍCIO LIMA

GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS

VITOR ELÍDIO VESPASIANO SILVA

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta (vereadora Inaiara Benício Lima).